



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 159/19-P

Brasília, 03 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

JEREMIAH O'CALLAGHAN

Presidente do Conselho de Administração da JBS

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no último dia 02 de julho, aprovou o Requerimento nº 179, de 2019 (cópia anexa), para, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n. 1.579/1952, dentre outros, solicitar a essa Instituição informações de interesse da investigação parlamentar.

Dessa forma, solicita-se a Vossa Senhoria a cópia do inteiro teor (preferencialmente, em meio eletrônico pesquisável) dos processos de emissão de debêntures, adquiridas, direta ou indiretamente, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), entre os de 2003 a 2015, bem como resumo contendo, ano a ano, os montantes emitidos de debêntures do grupo JBS que foram adquiridas pelo BNDES e as instituições financeiras envolvidas na transação, se houver.

A CPI tem prazo de funcionamento determinado, razão pela qual solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias.

Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Sa., apresento antecipadamente os meus agradecimentos, colocando à disposição, para recebimento das informações e elucidação de eventuais dúvidas, a Secretaria-Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, telefones 3216-6276 e 3216-6255, e e-mail cpi.bnnes@camara.leg.br.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS - CPIBNDES

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sra. Paula Belmonte)

REQUERIMENTO

Requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao grupo controlador da JBS de cópia dos processos de emissão de debêntures adquiridas pelo BNDES.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados –RICD), requeremos a Vossa Excelência seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao grupo controlador da JBS de cópia integral dos processos de emissão de debêntures, adquiridas, direta ou indiretamente, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), entre os de 2003 a 2015, bem como resumo contendo, ano a ano, os montantes emitidos de debêntures do grupo JBS que foram adquiridas pelo BNDES e as instituições financeiras envolvidas na transação, se houver.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O BNDES concedeu diversos empréstimos questionáveis do ponto de vista do interesse público, além de financiar a internacionalização de empresas por meio de compra de ações e debêntures. Tais operações precisam ser investigadas pela Câmara dos Deputados.

Um dos pilares da democracia é a transparência. Tendo em vista o escopo da atuação da CPI de investigar a prática de in atos ilícitos e irregulares no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES) é fundamental o acesso a todas as informações ora solicitadas como subsidio às investigações e contribuição para aitiva das pessoas convidadas a depor, dando a agilidade necessária aos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão

As investigações são imprescindíveis para analisar os impactos das operações do BNDES nos anos 2003 a 2015, não apenas na carteira de Banco, mas o seu efeito nas contas públicas.

Assim, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2019

Deputada Paula Belmonte

Cidadania/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**